



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

ANÁLISE Nº 74/2025/SEOP - DEPTEC

PROCESSO Nº 4016.011936.00072/2025-42

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 808 (0016563958)** e ao **Despacho 1645 (0016612504)** contido no Processo SEI nº 4016.011936.00072/2025-42, analisamos os documentos para habilitação técnica da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

1. **OBJETO:**

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 060/2025 - COMPRASGOV N.º 90060/2025 - SEOP**
- **Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços Remanescentes da execução de obras de infraestrutura de urbanização e saneamento Básico da Área Urbana do município de Santa Rosa do Purus – AC.**
- **Município: Santa Rosa do Purus/AC**

2. **PRELIMINARMENTE**

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica 060/2025 - SEOP (0015861181)**, em seu item **10. DA HABILITAÇÃO** e subitem **10.3.4.. Qualificação Técnica**.

Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

10.3.4. Qualificação Técnica

a) *Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.*

a.1) *Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).*

b) *Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir**:*

Item	Discriminação
1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)
2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO
3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM

f) *Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;*

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA		
Item	Discriminação	Quantidade
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	01

2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	01
---	--	----

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional:**

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade Mínima
1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)	m	900,00
2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO	m³	60,00
3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	m³	38,00

3. OCORRÊNCIAS

1. 1ª ANÁLISE

I - Licitante: CONSTRUTORA 3 IRMÃOS LTDA

A Empresa CONSTRUTORA 3 IRMÃOS LTDA, apresentou documentação para habilitação no arquivo Documento de Habilitação - CONSTRUTORA 3 IRMÃOS LTDA. (0016440621).

(...)

Durante a análise, verificamos inconsistências entre o documento de Habilitação da Licitante CONSTRUTORA 3 IRMÃOS LTDA e as exigências editalícias. Desta forma, vejamos:

- **Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica**

A Licitante apresentou certidão física vencida.

- **Acervo Técnico Operacional**

A Licitante **não apresentou** acervo operacional para os **serviço requeridos, não cumprindo** com a exigência de Habilitação Técnico-Operacional.

Ressaltamos que, caso o técnico apresente ACERVO para qualificar sua Habilitação Técnico-Profissional, este tem que estar nos quadros da empresa para ser considerado TAMBÉM para Habilitação Técnico-Operacional. Do contrário, deve-se apresentar acervos/atestados separados.

Vale ressaltar que o Edital em seu item 10.3.4, letra c) diz claramente:

"10.3.4 Qualificação Técnica

(...)

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional:**

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância,..."

E mais:

"Notas:

(...)

II - Para fins de qualificação técnico-operacional, **será vedada a apresentação de CAT Sem Registro de Atestado."**

Além de, no Termo de Referência 115 (0015639467), anexo ao instrumento convocatório, temos o item 15.8 que diz:

"15.8. Para fins de qualificação técnico-operacional, será vedada a apresentação de CAT ou CAO sem Registro de Atestado. Para fins de qualificação técnico-operacional, será vedada a apresentação de Atestado que não estão em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 93, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014 do CAU/BR e/ou RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA;"

Ou seja, apresentou CAO's sem os atestados daqueles serviços, que poderiam validar a qualificação operacional. As CAO's

2. APÓS SANEAMENTO

I - **Licitante: CONSTRUTORA 3 IRMÃOS LTDA**

A Empresa CONSTRUTORA 3 IRMÃOS LTDA, apresentou documentação para habilitação no arquivo Documento de Saneamento da Habilitação - CONST. 3 IRMÃOS (0016563895).

Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa e Jurídica, junto ao CREA/AC, a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	07/08/2025	JOAO PEREIRA DE LIMA	ENGENHEIRO CIVIL	fls. 192 - 193
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-AC	20/10/2025	JOAO PEREIRA DE LIMA	ENGENHEIRO CIVIL	fls. 14 - 15 (documento_saneamento)
			15/09/2025	NEY PINHEIRO DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	fls. 98 - 99

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

A empresa cumpriu o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação. Na tabela 03, apresentou serviços relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, abaixo:

Item	Discriminação	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)	x	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO NET-000000560	fls. 233	JOAO PEREIRA DE LIMA	Atendido
2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO	x	CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO 465580/2015	fls. 194 - 199	JOAO PEREIRA DE LIMA	Atendido
3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	x	CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO 465580/2015	fls. 194 - 199	JOAO PEREIRA DE LIMA	Atendido

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional CONSTRUTORA 3 IRMÃOS LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)	M	900,00	1.494,00	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 469345/2016	fls. 16 - 23 (documento_saneamento)	Suficiente
2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO	M³	60,00	60,68	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Certidão de Acervo Operacional – CAO 495683/2024: fls. 125 - 128)	fls. 07 - 13 (documento_saneamento)	Suficiente

3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M³	38,00	58,70	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Certidão de Acervo Operacional – CAO 495683/2024: fls. 124 - 125)	fls. 04 - 06 (documento_saneamento)	Suficiente
Obs.: Para a alvenaria de 01 vez, utilizamos a espessura de 20 cm para a conversão em m³. Foi realizada a conversão dos pisos para a unidade em m³.							

Tabela 03 - Serviços Requeridos Técnico Operacional CONSTRUTORA 3 IRMÃOS LTDA.

Comprovou o que se pede no Edital, no subitem f) do item 10.3.4 Qualificação Técnica como se pode verificar na tabela 04 e tabela 05 abaixo :

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	JOÃO PEREIRA DE LIMA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA 7954D/AC	fls. 86
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	NEY PINHEIRO DE SOUZA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CREA 0102647623	

Tabela 04 - Equipe técnica CONSTRUTORA 3 IRMÃOS LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T	x		fls. 92

Tabela 05 - Equipamentos Mínimos CONSTRUTORA 3 IRMÃOS LTDA.

4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, a habilitação apresenta-se de acordo com a tabela 06 abaixo:

Empresas	Situação
LICITANTE: CONSTRUTORA 3 IRMÃOS LTDA	Habilitada

Tabela 06 - Situação Final da Empresa Licitante.

5. OBSERVAÇÕES

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.
Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica 060/2025 - SEOP (0015861181).

6. PARECER TÉCNICO

Portanto sugerimos a **SITUAÇÃO** de acordo com a tabela 06.
A memória de cálculo desta análise se encontra no arquivo **Análise_Habilitação_Conc_Elet_N_0602025_REV02 (0016618100)**.
É o parecer.
À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 30 de julho de 2025.

Vinicius de Moraes Silva
Engenheiro Civil - SEOP
CREA - 010782474-4



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA, Engenheiro Civil**, em 30/07/2025, às 08:55, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016617843** e o código CRC **74ACFA35**.

Referência: Processo nº 4016.011936.00072/2025-42

SEI nº 0016617843

1 - Dados da Obras

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços Remanescentes da execução de obras de infraestrutura de urbanização e saneamento Básico da Área Urbana do município de Santa Rosa do Purus – AC**

Município: **Santa Rosa do Purus**

Endereço:

Data: **18/07/2025**

Revisão: **2**

10. DA HABILITAÇÃO

I - LICITANTE: CONSTRUTORA 3 IRMÃOS LTDA

10.3.4. Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): **a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	07/08/2025	JOAO PEREIRA DE LIMA	ENGENHEIRO CIVIL	fls. 192 - 193
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-AC	20/10/2025	JOAO PEREIRA DE LIMA	ENGENHEIRO CIVIL	fls. 14 - 15 (documento_saneamento)
			15/09/2025	NEY PINHEIRO DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	fls. 98 - 99

b) Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente , obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:

Item	Discriminação	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)	x	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO NET-000000560	fls. 233	JOAO PEREIRA DE LIMA	Atendido
2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO	x	CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO 465580/2015	fls. 194 - 199	JOAO PEREIRA DE LIMA	Atendido
3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	x	CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO 465580/2015	fls. 194 - 199	JOAO PEREIRA DE LIMA	Atendido

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional**:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

1 - Dados da Obras

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços Remanescentes da execução de obras de infraestrutura de urbanização e saneamento Básico da Área Urbana do município de Santa Rosa do Purus – AC**

Município: **Santa Rosa do Purus**

Endereço:

Data: **18/07/2025**

Revisão: **2**

10. DA HABILITAÇÃO

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)	M	900,00	1.494,00	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 469345/2016	fls. 16 - 23 (documento_saneamento)	Suficiente
2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO	M³	60,00	60,68	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Certidão de Acervo Operacional – CAO 495683/2024: fls. 125 - 128)	fls. 07 - 13 (documento_saneamento)	Suficiente
3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M³	38,00	58,70	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Certidão de Acervo Operacional – CAO 495683/2024: fls. 124 - 125)	fls. 04 - 06 (documento_saneamento)	Suficiente

Obs.: Para a alvenaria de 01 vez, utilizamos a espessura de 20 cm para a conversão em m³. Foi realizada a conversão dos pisos para a unidade em m³.

f) **Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima** de acordo com o **Anexo V**, e a **Relação de Equipamentos Mínimos** de acordo com o **Anexo VI**;

ANEXO V DO EDITAL - RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA E DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	JOÃO PEREIRA DE LIMA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA 7954D/AC	fls. 86
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	NEY PINHEIRO DE SOUZA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CREA 0102647623	

ANEXO VI DO EDITAL - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T	x		fls. 92

SITUAÇÃO: Habilitada

VINICIUS DE MORAIS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4

Rio Branco - Acre, 18 de julho de 2025
Revisão do Orçamento - 2